

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 009/2023-ABERTURA -  
RETIFICAÇÃO 01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a Retificação 01 o Edital nº. 09/2023 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos, para contratação por tempo determinado, conforme segue:

**I – Altera- se no Item 8 – Da Prova Prática:****8- PROVA PRÁTICA****8.10.1 –AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – – Executar serviços manuais e/ou braçais e serviços gerais , conforme atividade determinada.	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

**8.10.2 –AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Transportar do Ponto A para o Ponto B, ou vice – versa , 03 carrinhas com pedra brita, carregando e descarregando as carrinhas nos pontos específicos.	50	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço	25	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	25	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**II – Inclui – se no Item II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:****ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****INFORMÁTICA - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**

Conhecimento das peças fundamentais dos computadores (hardware).Utilização de softwares Noções de sistema operacional (Windows e Linux ). Rede de computadores. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Procedimentos de segurança.Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus,firewall,anti-spyware,etc.). Procedimentosdebackup.

**III – Os demais itens permanecem inalterados:**

Canelinha- SC, 18 de Outubro de 2023.

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município de Canelinha